



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N°. 141/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art.3 da Lei Orgânica do Município combinados com as Leis Municipais 05/92 e 216/02, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores elencados abaixo para formarem a **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E ELEIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CMDCA (Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente)**, tendo em vista que o referido conselho está vencido e faz-se necessária a promoção de novas eleições e indicações da parte governamental e não governamental, conforme consta no ofício SME n° 159/2022 exarado pela Secretaria de Educação.

- Eduarda Rezende Bastos
- Fabíola Vieira Pereira
- Gabriela Prevatto Rochetti Rodrigues
- Maria das Graças Estanislau M. M. de Pinho
- Mariley Barbosa de Souza
- Vagner Miranda de Moraes

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 02 de Maio 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ